LEI Nº. 1.711/73

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento de 1973 o crédito especial de CR$,,. 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para atender a presente Lei.

ART. 2º - O crédito aberto pelo art. anterior é destinado à ajuda de custo da ornamentação e iluminação do centro comercial desta cidade, por ocasião das comemorações da Festa Natalina do corrente ano.

§ ÚNICO - A ajuda de custo, mencionada no presente artigo, será entregue ao Clube de Diretores Lojistas de Conselheiro Lafaiete, na pessoa de seu Presidente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE DEZEMBRO DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal